

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE 26 MAIO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 001/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, **EDITAL NORMATIVO Nº 002/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01 – DRGP/PRDI/IFB-TAE**, de 08 DE FEVEREIRO DE 2012, publicado no DOU de 09 DE FEVEREIRO DE 2012, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 05 - DRGP/PRDI/IFB-TAE, de 10 DE JULHO DE 2012, e pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 01 - DRGP/PRDI/IFB-EBTT**, de 12 DE JANEIRO DE 2012, publicado no DOU de 13 DE JANEIRO DE 2012, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 09, de 27 DE ABRIL DE 2012, publicado no DOU de 30 DE ABRIL DE 2012 para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que os candidatos deverão agendar horário para entrega de documentação, após a inspeção médica. Para o agendamento da inspeção médica os candidatos deverão informar os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Endereço completo;
- Nome da mãe completo;
- Telefone para contato.

Essas informações deverão ser passadas quando estiverem de posse de todos os exames solicitados no anexo I, no e-mail **ingresso.servidor@ifb.edu.br**.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Classificação	NOME
10ª	ANA CAROLINA RAMIRO DOS ANJOS

AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – CÓDIGO 202 - CLASSE C-I-01

Classificação	NOME
4ª	LUIZ GONZAGA SAMPAIO DE ARAUJO

TECNICO EM LABORATORIO – ALIMENTOS - CÓDIGO 209 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
5ª	ALESSANDRA REGINA VITAL

ADMINISTRADOR - CÓDIGO 301 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
6ª	JOCIMAR ALVES DE MACEDO
8ª	SHOICHI SHIBUYA KISHI
2ª	DORVALINA TEOTONIA DE CARVALHO*

*Cota Racial

ANALISTA DE TI - CÓDIGO 302 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
7ª	FERNANDO SILVERA GOULART JÚNIOR
8ª	CLAUDIA MARIA ALMEIDA DE JESUS

AUDITOR- CÓDIGO 304 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
1ª	LUZIA CLAUDIA DIAS COUTO
2ª	LUIS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO

CONTADOR - CÓDIGO 305 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
9ª	ANNA LÚCIA DE LIMA
13ª	ELANNY TAISA HILL ARAÚJO
3ª	UBIRAJARA GUSMÃO SOBRINHO JUNIOR*

*Cota Racial

PEDAGOGO - CÓDIGO 308 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
5ª	ANA CLÁUDIA SANTANA DE SOUSA GONÇALVES
6ª	FERNANDA PLENTZ DE ANDRADE
7ª	RUBIA DA SILVA
1ª	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA*
2ª	EDUARDO FERREIRA DA SILVA CAETANO*

*Cota Racial

PSICÓLOGO - CÓDIGO 109 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
16ª	LARA MACEDO AGUIAR

TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA - CÓDIGO 311 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
1ª	WILSON BARBOSA DE BRITO JUNIOR

TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES - CÓDIGO 313 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
3ª	ARTHUR GEORGE CARVALHO ALVES

TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS - CÓDIGO 312 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
1ª	GABRIEL DE ANDRADE DIAS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ARQUITETURA E URBANISMO – CÓDIGO 102 – NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
3ª	TIAGO REGES DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ESPAÑHOL – CÓDIGO 402 – NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
1ª	PATRÍCIA SANTANA DE ARAÚJO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
DESENHO INDUSTRIAL – CÓDIGO 110 – NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
2ª	ANDRE CAMARGO THOME MAYA MONTEIRO

WILSON CONCIANI

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada.
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta-corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/PRDI/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores preenchidos, que se encontram na aba seleção/concursos/formulários, no site deste Instituto. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**